

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023

1 **ATA DA 3^a REUNIÃO DA CAF**
2

3 **Hospital Regional Terezinha Gaio Basso – HRTGB**
4 **Organização Social Instituto Santé - IS**
5
6

7 **PSES: 278173/2025**
8

9 **LOCAL:** Videoconferência
10

11 **DATA:** 28 de novembro de 2025
12

13 **HORÁRIO:** 14h00min
14

15 Portaria nº 1345 de 07/10/2025 - DOE nº 22615
16

Membros da CAF	Representantes
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Andreia Lopes	Regional de Saúde de São Miguel do Oeste
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES

14 No dia 28 de novembro de 2025, às catorze horas, foi realizada, por videoconferência, a 3^a
15 Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao
16 Contrato de Gestão 07/2023, firmado com a Organização Social Instituto Santé, (IS) para o
17 gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso (HRTGB), de São Miguel do
18 Oeste/SC. A reunião foi aberta pela Sra. Nicolli, presidente da CAF, que saudou a todos os
19 presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme segue:
20

21 **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2024;**
22

23 **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2024;**
24

25 **ITEM III - Relatório de Avaliação de Execução Anual de 2024;**
26

27 **ITEM IV - Informes.**
28

29 A servidora iniciou a apresentação informando que os Relatórios de Avaliação foram
30 baseados nos Anexo Técnico I (Descrição dos Serviços), Anexo Técnico II (Metas de
31 Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade), Anexo Técnico III (Sistemática de
32 Pagamento, Regras e Critérios para Aferição Financeira e Aplicação de Desconto) do
33 Contrato de Gestão 07/2023 (vigente a partir de 01/01/2024), e nos Relatórios de Execução
34 das Metas e Resultados, enviados pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas
35 Contratuais (GAEMC) referente aos meses apresentados. Em relação a aferição financeira, a
36 cada 06 (seis) meses o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção
37 Assistencial, que corresponde a 70% do valor da parte variável do custeio mensal; a cada 03
38 (três) meses procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que corresponde a 30% do
39 valor da parte variável do custeio mensal, de acordo com as regras definidas no CG 07/2023.
40 Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do**
41 **3º trimestre de 2024**, foi apresentado a Análise Parcial da Produção Assistencial: verifica-se
que para os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência (156,95%), Assistência
Hospitalar (112,22%), Atendimento Ambulatorial (105,15%) e SADT Externo (120,42%)
ficaram acima da meta, ultrapassando o volume contratado, assim a unidade alcançou 100%
do peso percentual para as atividades. A aferição financeira é realizada a cada seis meses e
consta no relatório de avaliação do 4º trimestre de 2024. Análise dos Indicadores de

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2023

42 Qualidade: houve o cumprimento integral de todos os Indicadores de Qualidade, não havendo
43 impacto financeiro para o 3º trimestre de 2024. Após as análises, **os membros da CAF**
44 **presentes na reunião aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre**
45 **de 2024 (SES 278173/2025)**. Em seguida foi apresentado o **ITEM II - Relatório de**
46 **Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2024**, para as metas de Produção Assistencial:
47 verifica-se que para o 2º semestre de 2024 todas as modalidades de Atendimento de Urgência
48 e Emergência (156,58%), Assistência Hospitalar (111,56%), Atendimento Ambulatorial
49 (100,54%) e SADT Externo (118,44%) ficaram acima da meta, ultrapassando o volume
50 contratado, assim a unidade alcançou 100% do peso percentual para as atividades. Desta
51 forma, não houve impacto financeiro apurado no Relatório do 4º trimestre + 2º semestre de
52 2024. Análise dos Indicadores de Qualidade: a unidade cumpriu integralmente todos os
53 Indicadores de Qualidade, não havendo também impacto financeiro para o 4º trimestre de
54 2024. Após as análises, **os membros da CAF presentes na reunião aprovaram o Relatório**
55 **de Avaliação de Execução do 4º trimestre de 2024 (278173/2025)**. Após foi apresentado o
56 **ITEM III - Relatório de Avaliação de Execução Anual de 2024**, para as metas de Produção
57 Assistencial: verifica-se que no 1º semestre de 2024, houve o cumprimento acima de 100%
58 nos serviços de Atendimento de Urgência e Emergência (156,99%), Assistência Hospitalar
59 (111,64%), Atendimento Ambulatorial (108,26%) e SADT Externo (110,59%). No 2º
60 semestre de 2024, identifica-se o cumprimento de meta acima de 100% nos serviços de
61 Atendimento de Urgência e Emergência (156,58%), Assistência Hospitalar (111,56%),
62 Atendimento Ambulatorial (100,54%) e SADT Externo (118,44%). Desta maneira, não
63 houve impacto financeiro nos períodos. A aferição financeira detalhada das Metas de
64 Produção Assistencial referente a cada período consta do Relatório de Avaliação de Execução
65 do 2º trimestre e 4º trimestre do ano de 2024. Indicadores de Qualidade: conclui-se que, no
66 ano de 2024, houve o cumprimento integral de todos os Indicadores de Qualidade contratados,
67 não havendo impacto financeiro para cada período aferido. Após as análises, **os membros da**
68 **CAF presentes na reunião aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução Anual de**
69 **2024 (278173/2025)**. Por fim, citado **ITEM IV - Informes**, não houve manifestações. Nada
70 mais havendo a tratar, houve o encerramento da reunião, a presente Ata foi lavrada e assinada
71 pelos membros da CAF presentes.

72 **Nicolli Martins Maciel;**

73 **Elen Débora Brinker Siqueira.**

74 **Florianópolis, 28 de novembro de 2025.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **88Q2P5IW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **NICOLLI MARTINS MACIEL** (CPF: 055.XXX.449-XX) em 28/11/2025 às 17:36:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.

(Assinatura do sistema)

 **ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA** (CPF: 009.XXX.339-XX) em 01/12/2025 às 16:09:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyNzgxNzNfMjgwNjYyXzlwMjVfODhRMIA1SVc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00278173/2025** e o código **88Q2P5IW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.